

ACTA N.º 17

**----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA DEZANOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ: -----**

----- Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Hélder António Guerreiro, por se encontrar de férias. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Hélder António Guerreiro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 16, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 05-08-2010:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 16, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 05-08-2010 que, depois de lida e aprovada, por maioria dos presentes, com a abstenção da Senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia, por não ter estado presente na reunião, foi devidamente assinada. -

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

1.1. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- *1 - Intervenção do Público.* -----

----- 1 – Eduardo Amador Pereira, morador em Vila Nova de Milfontes, veio questionar a data de colocação de lancis, em frente à sua habitação, sito na Rua Arcediago Joaquim Maria Lourenço, 6-D, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Justifica a sua preocupação pela caducidade da licença de obras, que termina no próximo mês de Setembro, e uma vez que a colocação dos cabos eléctricos e respectiva ligação à rede eléctrica, só poderá ser efectuada após a colocação dos lancis, manifesta preocupação pelo tempo disponível para renovar a ligação eléctrica ao lote que actualmente é provisória e por motivos de obra. -----

----- O Senhor Presidente informou, que terá sido dada orientação, aos serviços, que este período de Verão não seria o adequado nem oportuno, para a colocação dos lancis, por coincidir com a época balnear, mas que em Setembro a obra seria realizada. -----

----- Mais informou o Senhor Presidente, que o Sr. Eduardo Amador Pereira, já dispõe de Licença Definitiva da Câmara, pelo que necessita apenas de ligação da sua habitação à rede eléctrica, ao que o Senhor Presidente se disponibilizou para fazer o contacto com a EDP, para que efectuem a ligação após o seu pedido. -----

----- 2 – José Eduardo Machado Pinto, morador na Rua António da Silveira, n.º 151, 2765-300 Estoril, com segunda habitação em Urbanização Cerca das Árvores, lote 22, em Vila Nova de Milfontes, veio mais uma vez apresentar reclamação relativamente à construção de um muro, do lote n.º 21, na mesma Urbanização, que confina com o seu lote. -----

----- Informou ainda, que esteve presente nos Serviços Técnicos Administrativos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, no passado dia 02/07, a solicitar fotocópias do Processo n.º 499/2005, solicitando à data, que não lhe enviassem as mesmas por correio registado por estar ausente do País nas semanas seguintes. Situação que não se verificou, pois os serviços enviaram as fotocópias através de correio registado, o que motivou a reclamação por si apresentada no livro de reclamações, da qual aguarda resposta, pois a carta foi devolvida

por não estar ninguém na morada. -----

----- Relativamente à reclamação apresentada, da construção do muro no lote 21, informou ter consultado dois técnicos (Arquitectos), os quais o informaram, que os projectos apresentados pelo seu vizinho não tem qualquer cota, e que se resume apenas ao desenho do muro, pelo que questiona a sua legalidade, pela altura apresentada, que é 3,40 m. -----

----- O Senhor Presidente, informou que nem todos os Loteamentos têm fixado medidas mínimas nem máximas para a construção dos muros, e no caso concreto do Loteamento Cerca das Árvores não foram definidas nem regulamentadas quaisquer medidas, pelo que a questão será meramente técnica. -----

----- 3 - Jan Wiggert Kuij'venhoven, morador em Vila Nova de Milfontes, proprietário do estabelecimento de bar “Bubbles Vintage”, sito em Eira da Pedra, Vila Nova de Milfontes, veio manifestar o seu descontentamento pelo indeferimento relativo à solicitação da reposição do Horário normal de Funcionamento do citado estabelecimento com encerramento para as 04:00 horas. - -----

----- Alegou que muitas das queixas não são justas nem atendíveis, uma vez que não são comprovadas. -----

----- Mais informou, que implementou no estabelecimento, algumas medidas para minimizar e suprir qualquer problema relativo ao ruído, com vista a evitar quaisquer queixas, que seguidamente se enumeram: -----

----- 1. Alega que a única queixa existente no processo, é de um vizinho, com o qual o seu estabelecimento confina, tendo contactado o mesmo, através de carta registada para participar na realização de uma medição de ruído em sua habitação. Contudo não obteve qualquer resposta; -----

----- 2. Procedeu ao isolamento de todo o estabelecimento com materiais adequados e específicos; -----

----- 3. Diz ter uma esplanada, com 90 m², que nunca foi utilizada para evitar quaisquer problemas de ruído com os vizinhos; -----

----- 4. A aparelhagem sonora foi limitada para os 82 decibéis, pelo que substituíram todo o equipamento de som existente anteriormente no estabelecimento; -----

----- 5. Informou ainda, que o estabelecimento dispõe de duas portas de entrada, ou seja, existe um espaço entre a porta da rua e a porta que dá ingresso ao interior do estabelecimento, existindo assim um pequeno hall que permite que não haja a repercussão do som para a rua; ----

----- 6. Acrescentou ainda ter efectuado um Estudo de Ruído, por entidade acreditada, o Instituto da Soldadura e Qualidade, e que este estudo comprova que está tudo bem, no entanto, na apreciação do seu pedido o parecer da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica da Câmara não apreciou e não considerou tal estudo, pelo que pede reapreciação da análise ao seu pedido.- -----

----- O Senhor Presidente informou, que dado a realização de obras de isolamento, substituição de equipamentos de som, e atendendo a todas as outras medidas apresentadas, terá o estabelecimento neste momento, melhores condições de funcionamento, pelo que sugeriu o envio de novo pedido para apreciação do processo, atendendo às novas as medidas tomadas, com vista à reapreciação do seu pedido de reposição do Horário normal de Funcionamento. ----

----- 4 – Francisca Martins Rosa, moradora no Garrião, freguesia de S.Teotónio, veio manifestar o seu descontentamento relativamente à obra que estava prevista realizar no início do ano, com vista a solucionar um problema de falta de escoamento das águas na rua onde a Senhora habita. -----

----- O Senhor Presidente informou, que a realização da obra não se verificou, porque a empresa à qual estava adjudicada a obra, se deparou com graves problemas financeiros, acabando mesmo por falir, pelo que a Câmara Municipal teve que tomar a posse administrativa da obra, o que demorou algum tempo, e proporcionou o atraso do início dos trabalhos. -----

----- Mais informou o Senhor Presidente, que o processo está a ser analisado, com vista a uma solução, para realização da obra no menor tempo útil possível. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0532-2010 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- Foram presentes os seguintes assuntos: -----

----- 1 – Ofício n.º 272/A041/GF/10, datado de 22/07/2010, da TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, a remeter o Relatório Técnico e Financeiro Final do Projecto “Simetrias”; bem como a agradecer todo o envolvimento e apoio do Município de Odemira, pois foi, como Entidade Promotora um parceiro fundamental para o sucesso desta intervenção.-----

----- 2 - Circular n.º 127/2010-CO, datada de 30/07/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter alguns exemplares do Boletim n.º 193 / Julho 2010, da referida Associação.-----

----- 3 - Ofício n.º 722/03, datado de 30/07/2010, do Comandante do Regimento de Infantaria n.º 3, a informar que iniciou funções, bem como a manifestar total disponibilidade e empenho quer a nível pessoal, quer de todos os militares e civis que desempenham serviço no referido Regimento, para o desenvolvimento de uma franca, leal e profícua cooperação. -----

----- 4 – Mail, datado de 04/08/2010, da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), a dar conhecimento dos dados da sinistralidade registada no Concelho de Odemira, durante o ano de 2009.-----

----- 5 – Carta, datada de 18/08/2010, remetida pela Associação Cultural e Desportiva de S.Martinho das Amoreiras, a comunicar a realização das festas tradicionais de S.Martinho das Amoreiras, nos dias 3, 4 e 5 de Setembro, bem como a convidar o executivo do Município para

assistirem às mesmas.-----

----- 6 – Ofício n.º N.D.C.O.08/2010RO, datado de 12/08/2010, do Núcleo Desportivo e cultural de Odemira, a informar relativamente aos resultados obtidos pelos atletas, na época de 2009/2010.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0538-2010 - PROPOSTA N.º 31/2010 P - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA.-----

----- Foi presente a Proposta n.º 31/2010 P, datada de 13/08/2010, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA n.º.31/2010 P-----

----- PROTOCOLOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA -----

----- E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA -----

----- Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os órgãos municipais têm competência para realizar investimentos na construção ou no apoio à construção de creches, jardins-de-infância, lares ou centros de dia para idosos e centros para deficientes, onde tais atribuições e competências municipais se inscrevem no âmbito do fim maior de acção social, que à Câmara Municipal compete promover e apoiar.-----

----- Assim, considerando que:-----

----- • É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações;-----

----- • A Casa Santa da Misericórdia de Odemira visa, entre outros, tais fins;-----

----- • Nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público;-----

----- Tendo ainda em conta o despacho número 4749/2009 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado na II Série do Diário da República n.º 27, de 09 de Fevereiro de

2009, no qual se admite candidaturas ao financiamento do POPH para a construção de equipamentos sociais, a Santa Casa da Misericórdia de Odemira apresentou candidaturas, à tipologia 6.12, para a construção dos lares de idosos de Odemira e Colos. Estas candidaturas foram aprovadas e contratualizadas em acto público realizado em 19 de Julho de 2010 no Governo Civil de Beja com a presença da Sr.^a Ministra do Trabalho e da Segurança Social, considera a Câmara Municipal de Odemira importante apoiar esta iniciativa, associando-se à Santa Casa da Misericórdia de Odemira, no sentido de promover em conjunto a instalação destes novos equipamentos sociais de elevado relevo para as comunidades locais, como é o caso dos novos lares de idosos em Odemira e Colos, os quais constituem há muito uma reivindicação legítima da população do concelho; -----

----- Tenho a honra de propor que:-----

----- 1. A Exm^a Câmara Municipal delibere aprovar as minutas dos protocolos que dão forma à colaboração institucional, que têm por objectivo permitir a concretização das candidaturas da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, nos termos aprovados pelo POPH para a construção dos referidos equipamentos sociais, traduzida no apoio técnico ao lançamento dos concursos, e na atribuição de um subsídio, no valor total de 300.000,00€ (trezentos mil euros), destinado a apoiar a construção dos Lares de Idosos de Odemira e Colos, devendo o mesmo ser liquidado em três tranches repartidas da seguinte forma:-----

----- • 60.000,00 € (sessenta mil euros), no anode 2010 – sendo 50% para cada lar; -----

----- • 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros), no ano de 2011 – sendo 50% para cada lar; -----

----- • 80.000,00 € (oitenta mil euros), no anode 2012 – sendo 50% para cada lar-----

----- 2. Na eventualidade da aprovação das minutas dos protocolos supracitados, deverão os mesmos ser submetidos à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor. -----

----- Odemira, 13 de Agosto de 2010, -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro” .-----

----- Propõe-se que a Exm^a Câmara Municipal, delibere aprovar as minutas dos protocolos que dão forma à colaboração institucional, que têm por objectivo permitir a concretização das candidaturas da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, nos termos aprovados pelo POPH para a construção dos referidos equipamentos sociais, traduzida no apoio técnico ao lançamento dos concursos, e na atribuição de um subsídio, no valor total de 300.000,00€ (trezentos mil euros), destinado a apoiar a construção dos Lares de Idosos de Odemira e Colos, devendo o mesmo ser liquidado em três tranches repartidas da seguinte forma: 60.000,00 € (sessenta mil euros), no ano de 2010 – sendo 50% para cada lar; 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros), no ano de 2011 – sendo 50% para cada lar e 80.000,00 € (oitenta mil euros), no ano de 2012 – sendo 50% para cada lar. -----

----- Propõe-se ainda que na eventualidade da aprovação das minutas dos protocolos supracitados, deverão os mesmos ser submetidos à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0540-2010 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA.-----

----- Foi presente a informação n.º 26/2010, datada de 13/08/2010, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, a dar conhecimento que em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 17/06/2010, foi publicada no Diário da República n.º 125 – 2.ª Série, de 30/06/2010, a alteração ao Regulamento de Taxas e Preços e Outras Receitas do Município de Odemira.-----

----- Mais informa, que decorridos os 30 (trinta) dias úteis para apreciação pública da alteração ao Regulamento supracitado, não se registou qualquer sugestão ou reclamação. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal tome o devido conhecimento do Regulamento de Taxas e Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, e bem assim delibere submetê-la à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo aprovado por unanimidade remeter à Assembleia Municipal, nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0541-2010 - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA.-----

----- Foi presente a informação n.º 5/2010, datada de 16/08/2010, proveniente dos Serviços, a dar conhecimento que em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17/06/2010, foi publicada no Diário da República n.º 127 – 2.ª Série, de 02/07/2010, a alteração ao Regulamento de Taxas e Preços e Outras Receitas do Município de Odemira. -----

----- Mais informa, que decorridos os 30 (trinta) dias para apreciação pública da alteração ao Regulamento supracitado, não se registou qualquer contributo/sugestão.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal tome o devido conhecimento do Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, respectivamente o Quadro IV e o Quadro XIII, do Capítulo I – Taxas Administrativas, e bem assim delibere, submetê-la à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo aprovado por unanimidade remeter à Assembleia Municipal, nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0542-2010 - PROPOSTA N.º 32/2010 P - DOAÇÃO DE

PATRIMÓNIO EM 2008 À FUNDAÇÃO ODEMIRA. -----

----- Foi presente a Proposta n.º 32/2010 P, datada de 16/08/2010, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º 32/2010 P -----

----- DOAÇÃO DE PATRIMÓNIO EM 2008 À FUNDAÇÃO ODEMIRA -----

----- Em 05/06/2008 a Câmara Municipal de Odemira deliberou por unanimidade doar à Fundação Odemira um conjunto de escolas primárias encerradas propriedade do Município, cuja lista se anexa. -----

----- Da deliberação tomada na altura consta: -----

----- “1. Que seja doado à Fundação Odemira o património constituído pelos edifícios das antigas escolas primárias e respectivos logradouros listados no Anexo I, para reforço do seu património; -----

----- 2. Que sobre os referidos imóveis seja constituído um ónus de reversão a favor do Município, caso seja posto em causa o interesse público, ou não sejam alcançados os objectivos a que se propõe a Fundação; -----

----- 3. Que seja considerado de interesse municipal a referida doação e seja por isso a Fundação Odemira dispensada do pagamento das importâncias devidas ao Município nos termos da legislação em vigor; -----

----- 4. Que seja publicitado o presente acto de doação nos termos da Lei n.º 26/94, de 18 de Agosto; -----

----- 5. Que sejam dados plenos poderes ao Presidente da Câmara ou na sua ausência ou impedimento ao Vice-Presidente da Câmara, para outorgar em representação do Município em todos os actos que houver a realizar para concretização da presente proposta de deliberação, no caso de esta ser aprovada.” -----

----- Em sequência à deliberação tomada o Município de Odemira efectuou a escritura de

doação nos exactos termos definidos pela Câmara Municipal conforme se pode constatar na cópia da escritura anexa elaborada pelo Notário Privativo do Município.-----

----- Recentemente e aquando da apresentação das contas da Fundação Odemira na reunião do Conselho Geral o ROC (Revisor Oficial de Contas), referia no relatório que o ónus da deliberação de Câmara não havia sido registado na Conservatória do Registo Predial por parte da Fundação Odemira, situação confirmada junto da Conservatória do Registo Predial de Odemira conforme se pode constatar a título de exemplo no registo da escola primaria da Estibeira, cuja cópia da certidão de teor se anexa igualmente. -----

----- Em face do exposto, verifica-se que não foi cumprida a deliberação da Câmara Municipal nos seus exactos termos, designadamente pela omissão da obrigação de "...registo na conservatória do ónus de reversão a favor do Município, sobre cada um dos imóveis doados, caso seja posto em causa o interesse público, ou não sejam alcançados os objectivos a que se propõe a Fundação...". -----

----- Nestes termos e face ao descrito, propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal que delibere solicitar à Administração da Fundação Odemira as necessárias explicações sobre o sucedido e bem assim, exigir a correcção de todos os registos por forma a cumprir na integra a deliberação de Câmara de 05/06/2008, cujo conteúdo se anexa.-----

----- Odemira, 16 de Agosto de 2010, -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro".-----

----- Propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal que delibere solicitar à Administração da Fundação Odemira as necessárias explicações sobre o sucedido e bem assim, exigir a correcção de todos os registos por forma a cumprir na integra a deliberação de Câmara de 05/06/2008, cujo conteúdo se anexa.-----

----- Appreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0514-2010 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DE "LARANJEIRO I" NA FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS.**-----

----- Foi presente a informação n.º 816, datada de 2 de Agosto de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a empresa PORTUCEL FLORESTAL, S.A., solicita Parecer sobre rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 11,4 hectares, no prédio rústico denominado por “Laranjeiro I”, sito na freguesia de S. Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.º 85 da Secção R, cuja área total é de 13,2 hectares. Trata-se de património da PORTUCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se já arborizada com eucalipto em 2.ª rotação. São alegadas razões técnico-económicas na pretensão de rearborizar com a espécie Eucaliptus Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal e seminal. Após análise da área a rearborizar pretendida não se observa impedimento à realização da operação, sendo que se constatou que se insere no PROF do Alentejo Litoral na Sub-região homogénea Serra do Algarve, que tem como 1.ª função a produção, sendo que uma das espécies a considerar é o eucalipto. -----

----- Deverão ser também respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto - Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º 528/89, de 11 de Julho e no artigo 1.º do Decreto - Lei n.º 28:039, nomeadamente a protecção às linhas de água e solos, e, à instalação de faixas de folhosas mais resistentes ao fogo.-----

----- O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50

hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é a Autoridade Florestal Nacional, segundo o Decreto - Lei n.º 175/88, de 17 de Maio, cabendo à Câmara Municipal emitir Parecer. -----

----- Para tal, mais se informa, que terá que ser cobrado ao requerente 221,70€ (duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), segundo a alínea 3 do artigo 83.º, da Secção II do Capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor. -- -----

----- Sendo assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer favorável para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Laranjeiro I”.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com a abstenção da Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, que apresentou uma Declaração de Voto Verbal que seguidamente se cita:-----

----- “Por considerar que existe uma excessiva eucaliptização do concelho e considerar igualmente que deverá existir maior investimento nas espécies características da região.”-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0515-2010 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NA PROPRIEDADE DE "RONCÃO" NA FREGUESIA DE S. LUÍS. -----

----- Foi presente a informação n.º 814, datada de 2 de Agosto de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a empresa PORTUCEL FLORESTAL, S.A., solicita Parecer sobre rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 178,51hectares, no prédio rústico denominado por “Roncão”, sito na freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº 1 da Secção EE, cuja área total é de 332,33 hectares. Trata-se de património da PORTUCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se já arborizada com eucalipto em 2ª rotação. São alegadas razões técnico-

económicas na pretensão de rearborear com a espécie *Eucalyptus Globulus Labill*, utilizando plantas produzidas por via clonal e seminal. Após análise da área a rearborear pretendida não se observa impedimento à realização da operação. No entanto deverão ser respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto - Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto - Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborear com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º 528/89, de 11 de Julho e no artigo 1.º do Decreto - Lei n.º 28:039, nomeadamente a protecção às linhas de água e solos, e, à instalação de faixas de folhosas mais resistentes ao fogo. -----

----- O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é a Autoridade Florestal Nacional, segundo o Decreto - Lei n.º 175/88, de 17 de Maio, cabendo à Câmara Municipal emitir Parecer. Para tal, mais se informa, que terá que ser cobrado ao requerente 221,70€ (duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), segundo a alínea 3 do artigo 83.º, da Secção II do Capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor. -- -----

----- Sendo assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer favorável para rearborear com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Roncão”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com a abstenção da Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, que apresentou uma Declaração de Voto Verbal que seguidamente se cita: -----

----- “Por considerar que existe uma excessiva eucaliptização do concelho e considerar igualmente que deverá existir maior investimento nas espécies características da região.” -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0516-2010 - POSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO DO DISTRITO DE BEJA SOBRE A LIBERALIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO.-----

----- Foi presente a informação nº 819, datada de 3 de Agosto de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a remeter para conhecimento da Excelentíssima Câmara o comunicado da Associação do Comércio, Serviços e Turismo do Distrito de Beja sobre a liberalização dos horários de funcionamento do comércio. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0501-2010 - PEDIDO DE APOIO PARA PROJECTO/LICENCIAMENTO.-----

----- Foi presente a informação nº 60, datada de 26 de Junho de 2010, proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística informando que, foi encaminhado para a respectiva Divisão um pedido de apoio para elaboração de um projecto de ampliação de uma edificação e licenciamento no âmbito do Regulamento Municipal Para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes. -----

----- O pedido enquadra-se nas alíneas a) e c) do artigo 1.º do Regulamento em apreço uma vez que se refere ao “licenciamento de obras em habitação própria ou arrendada, de uso permanente” e a “alteração e ampliação em habitação própria ou arrendada, de uso permanente.” -----

----- A Divisão de Desenvolvimento Económico e Social propôs a submissão do pedido a deliberação da Câmara Municipal, conforme determina o artigo 10.º do Regulamento, solicitando a aprovação do pedido de elaboração de projecto/licenciamento para construção do quarto da menor, uma vez que o objecto do apoio a estruturas sociais desfavorecidas pode incidir no fornecimento de “projecto referente a obras de ampliação ou similares e apoio na

execução de pequenas obras de reparação, ampliação ou restauro.”-----

----- O assunto foi remetido à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística para apreciar e confirmar a viabilidade da construção, tendo a pretensão de ampliação sido apreciada e obtido uma informação favorável à ampliação, de acordo com o artigo 49º do Plano Director Municipal, uma vez que o prédio objecto da intervenção se localiza num Povoamento Rural, alertando-se no entanto para a necessidade de desafectação do solo da Reserva Agrícola Nacional (RAN), que terá que ser requerida pelos proprietários junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola.-----

----- De acordo com a informação técnica da Divisão, propõe-se a emissão de parecer favorável à elaboração de projecto de ampliação da edificação, a juntar a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, que submete a concessão de apoio à Câmara Municipal, para concessão de isenção de taxas de licenciamento e elaboração do projecto de ampliação, devendo este ser entregue aos requerentes para que instruem o pedido de licenciamento de acordo com a Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março e requeiram a desafectação da RAN.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar a actualização dos elementos de instrução do processo e devidamente fundamentado com base no Regulamento actualmente em vigor.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0520-2010 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO-----

----- Foi presente a informação n.º 753, datada de 22.07.2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, informando que no concelho de Odemira, a existência de agregados familiares jovens que vivem em situação de grande precariedade habitacional resulta na necessidade de atenuar as despesas destas jovens famílias,

de promover a fixação de jovens casais e de contribuir para a melhoria das suas condições de habitabilidade. Para o efeito, propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove as alterações ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, bem como a rectificação proposta ao n.º 1 do Artigo 6.º do respectivo documento. -----

----- Foi apresentada uma Proposta de Alteração, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO** -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO** -----

----- **ARTIGO 5.º** -----

----- **Critérios de admissão** -----

----- 1- Os candidatos deverão preencher, cumulativamente, os seguintes critérios: -----

----- - (...) -----

----- - Apresentar um rendimento mensal ilíquido “per capita” **igual ou inferior ao IAS –**

Índice de Apoio Social -----

----- - (...) Dispor -----

----- - (...) Residir -----

----- - (...) O (s) proprietários -----

----- **ARTIGO 7.º** -----

----- **Limites de Rendimento** -----

----- Pode candidatar-se ao presente subsídio, a pessoa ou o agregado familiar cujo rendimento mensal líquido “per capita” seja **igual ou inferior ao IAS – Índice de Apoio Social.** -----

----- Odemira, 2010.08.19 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira. “ -----

----- Apreciado o assunto, e após apresentação de proposta de alteração apresentada pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o assunto seja presente à próxima reunião por estar de férias o Vereador do Pelouro e o assunto merecer a sua apreciação e proposta final. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **2.2.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRACAO GERAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0528-2010 - INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE BAR "PACIFICO BAR" - SITO NA RUA BARBOSA VIANA, N.º 4, VILA NOVA DE MILFONTES.** -----

----- Foi presente a informação n.º 23, datada de 11 de Agosto de 2010, elaborada pelo Sector de Taxas e Licenças da Divisão Administrativa, a informar relativamente à ausência de alegações por parte do explorador, relativamente à intenção de indeferimento relativa à pretensão do alargamento do horário de funcionamento do supra citado estabelecimento. -----

----- Assim, remete-se o processo para apreciação e deliberação final no sentido do indeferimento definitivo. -----

----- Propõe-se o indeferimento definitivo da pretensão. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão conforme proposto. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0529-2010 - ABERTURA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE FRUTARIA, SITO NA RUA CUSTÓDIO BRÁS PACHECO, FRACÇÃO D, EM VILA NOVA DE MILFONTES.** -----

----- Foi presente a informação n.º 24, datada de 11 de Agosto de 2010, elaborada pelo Sector de Taxas e Licenças da Divisão Administrativa, a informar relativamente à pretensão do explorador do estabelecimento comercial de frutaria, quanto à solicitação para abrir o estabelecimento aos domingos, referindo ainda às condições de licenciamento que se encontram devidamente cumpridas. -----

----- Assim, nos termos do Artigo 16.º, Capítulo IV, do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos Comerciais entende o serviço que estejam reunidas as condições para deferimento do solicitado.-----

----- Propõe-se o deferimento do solicitado.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - *ASSUNTO N.º 0530-2010 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE CAFÉ "AKWABAR", SITO NA RUA DA PADARIA, EM LONGUEIRA.*-----

----- Foi presente a informação n.º 25, datada de 11 de Agosto de 2010, elaborada pelo Sector de Taxas e Licenças da Divisão Administrativa, a informar relativamente à pretensão do explorador do estabelecimento de café “Akwabar”, no que respeita ao alargamento do horário de funcionamento das 02 horas às 04 horas, nos meses de Agosto e Setembro de 2010.-----

----- Informa ainda, que já foram consultadas as entidades obrigatórias, tendo sido os pareceres do Sindicato de Trabalhadores da Industria Hoteleira, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul, favorável, o parecer da Associação da Hotelaria, Restaurantes e Similares de Portugal, que informa da subscrição do alargamento do horário, e a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, defende a liberalização do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, desde que sejam cumpridos os requisitos legais, tais como segurança, tranquilidade e repouso dos cidadãos residentes, devendo ter sempre em

consideração os interesses dos consumidores e as novas necessidades e exigências de mercado.

----- Mais informa, que no ano de 2008, foi autorizado o alargamento de horário solicitado nos mesmos termos. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento de horário nos termos pretendidos. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0513-2010 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 29/07/2010 A 11/08/2010**-----

----- Foi presente a informação nº.58, datada de 12/08/2010, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 450.088,62 € (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, OITENTA E OITO EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 29/07/2010 a 11/08/2010-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2010/08/18, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.837.820,38 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS), constando em caixa: € 8.374,12 (OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E DOZE CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 2.829.446,26 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0509-2010 - ALIENAÇÃO DA VIATURA BMW - MATRÍCULA 93-40-MX - MARCAÇÃO DA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS E DATA E HORA DE ABERTURA DAS MESMAS.-----

----- Foi presente a informação n.º 90/2010, datada de 08/08/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à marcação da data de entrega das propostas em carta fechada, bem como a data e hora de realização de abertura das mesmas, referente à alienação da viatura BMW, conforme deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 05/08/2010. -----

----- Propõe-se a marcação da data de entrega das propostas em carta fechada, assim como a data e hora de abertura das mesmas, relativas à alienação da viatura BMW – 93-40-MX. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, marcar o dia 7 de Outubro às 15:30 horas na reunião do colectivo.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0510-2010 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMTT NA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO EM ODEMIRA, FREGUESIA DE SALVADOR, PELA FIRMA FINICIALIS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.-----

----- Foi presente a informação n.º 86/2010, datada de 03/08/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pela Firma Finicialis – Investimentos Imobiliários, Lda., de isenção do pagamento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMTT), do prédio urbano que pretendem adquirir, destinado exclusivamente à sua actividade comercial, sito em Rua Serpa Pinto em Odemira, o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Salvador sob o artigo 3574 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 514, composto por “Fracção A de r/c com um compartimento para comércio, uma casa de banho e pátio, com a superfície coberta de 48,43 m², com o valor patrimonial de € 13.357,92 (treze mil trezentos e

cinquenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), cujo valor de aquisição acordado e constante no contrato de compra e venda é de € 62.500,00 (sesenta e dois mil e quinhentos euros). Solicitam esta isenção ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 43.º do EBF (Estatuto dos Benefícios Fiscais). -----

----- Esta aquisição foi participada ao Serviço de Finanças respectivo. -----

----- Propõe-se a apreciação do assunto e o envio do mesmo ao Exmo. Órgão deliberativo Municipal, dado ser um assunto da sua competência, conforme a alínea g) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade não concordar a isenção solicitada, face ao contexto económico actual e à escassez de receitas de Impostos Municipais. Mais deliberou, enviar o processo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0512-2010 - ALIENAÇÃO DE VIATURAS.** -----

----- Foi presente a informação n.º. 94/2010, datada de 11/08/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao abate e posterior alienação de três viaturas pertencentes ao parque automóvel deste Município, dado todas elas não reunirem qualquer viabilidade técnico-económica de recuperação, sendo: -----

----- - Toyota Coaster – PJ-34-61 - ano de 1988.....valor de € 2.000,00;-----

----- - Peugeot 307 – 54-DD-31 – ano de 2007valor de € 1.500,00;-----

----- - Nissan Patrol – 13-95-HH – ano de 1996valor de € 1.000,00. -----

----- Propõe-se a aprovação da alienação das viaturas, pelos valores mencionados, com a apresentação de propostas em carta fechada, das quais deverá ser marcada a data de entrega das propostas, assim como a data e hora de abertura das mesmas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação numa próxima reunião do executivo. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0534-2010 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE AMOREIRAS-GARE, FREGUESIA DE S.MARTINHO DAS AMOREIRAS - ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA.-----

----- Foi presente a informação nº. 92/2010, datada de 10/08/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à alienação de três lotes de terreno com os nºs. 44, 45 e 46, sitos no Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare, na modalidade de hasta pública. -----

----- Propõe-se a aprovação da alienação dos lotes nºs. 44, 45 e 46, na modalidade de hasta pública, assim como a marcação da data e hora de realização da mesma e ainda a fixação do valor da base de licitação/m². -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, fixando-se o valor base em 25 € /m² (vinte e cinco euros por cada metro quadrado), com marcação na Reunião de Câmara de 7 (sete) de Outubro, pelas 15 (quinze) horas. -- -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0539-2010 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30/07/2010 E 12/08/2010, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº 389/2009/P, DATADO DE 20/11/2009.-----

----- Processo n.º 3 - Ano - 2006 - Req. Pizzas Mil, Lda. - Local da Obra - Rua da Casa do Povo, Lote 8, R/c - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação da Licença de Toldo para o ano de 2009.-----

----- Processo n.º 2 - Ano - 2010 - Req. Paula Augusta dos Remédios Leitão - Local da Obra - Altinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Planta de Localização e autorização do banco.-----

----- Processo n.º 79 - Ano - 2009 - Req. Jeannette Soowijl - Local da Obra - Casa da Vinha - Nespereira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Prorrogação do Prazo p/entrega das especialidades.-----

----- Processo n.º 185 - Ano - 2010 - Req. Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Rua António Mantas, Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pede referencia na Certidão já solicitada que já reuniu os pareceres necessários, e que os mesmos são de teor favorável.-----

----- Processo n.º 200 - Ano - 2009 - Req. Dilar Maria Modesto Sobral - Local da Obra - Teimosa - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Administrativa para ampliação de uma moradia unifamiliar.-----

----- Processo n.º 141 - Ano - 2009 - Req. Paulo Jorge Baião Vera - Local da Obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros Lote 73 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Prorrogação da Licença de Obras.-----

----- Processo n.º 54 - Ano - 2010 - Req. Emídio de Assunção Gabriel - Local da Obra - Brejo da Figueira Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão da Inexistência de Processo de Licenciamento para construção.-----

----- Processo n.º 289 - Ano - 2008 - Req. Leonel Maria Martins - Local da Obra - Charneca da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Processo n.º 147 - Ano - 2007 - Req. SOSCADA- Projectos Urbanos e Rurais, S.A. -

Local da Obra - Monte de Cima - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Exposição Solicitando a emissão da Autorização de Utilização.-----

----- Processo n.º 162 - Ano - 2010 - Req. Maria Vitória Franco da Encarnação Patrício -

Local da Obra - Rua Quinta do Velho n.º 9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa para demolição de uma construção existente.-----

----- Processo n.º 127 - Ano - 2010 - Req. António Gonçalves Albarran, Unipessoal, Lda. -

Local da Obra - Estrada da Circunvalação, Lote 1 - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação prévia para Obras.-----

----- Processo n.º 73 - Ano - 2010 - Req. José Luís Carvalho Dumas Diniz - Local da Obra - Cabeço de Arveola - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Autorização de Utilização de um prédio.-----

----- Processo n.º 56 - Ano - 2010 - Req. Ana Maria Ramos Sabino Leocádio - Local da Obra - Carvalhal da Amieira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Telas Finais.-----

----- Processo n.º 55 - Ano - 2010 - Req. Ana Maria Ramos Sabino Leocádio - Local da Obra - Vidígal - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Telas Finais.-----

----- Processo n.º 57 - Ano - 2010 - Req. Maria Clara Mansos Silva - Local da Obra - Rua da Boavista, n.º 29 - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de Inexistência de Projecto.-----

----- Processo n.º 299 - Ano - 2009 - Req. Mário António Dâmaso Correia - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Resposta ao Ofício n.º-----

----- Processo n.º 165 - Ano - 2010 - Req. Leader Of Choise - Actividades Imobiliárias Lda. - Local da Obra - Rua dos Alteirinhos - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Autorização para execução de Trabalhos de Escavação e Contenção Periférica.-----

----- Processo n.º 49 - Ano - 2010 - Req. Almerinda Maria Descalço Casaca Faias - Local da Obra - Alagoachos, Lote 82 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Área de Implantação para o Lote. -----

----- Processo n.º 58 - Ano - 2010 - Req. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo São Teotónio, Crl - Local da Obra - Pereiras - Gare - Freguesia - Pereiras - Gare - Assunto - Pedido de Vistoria para Emissão de Certidão de dispensa de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 63 - Ano - 2010 - Req. Jorge Manuel Ferreira Domingues - Local da Obra - Lote 2-Loteamento Municipal de S.Miguel - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Autorização de Utilização.-----

----- Processo n.º 3 - Ano - 2010 - Req. Predialobo Construção Civil, Lda. - Local da Obra - Loteamento do Arneiro Gregório - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração ao Alvará de Loteamento.-----

----- Processo n.º 62 - Ano - 2010 - Req. José António Resende Nunes - Local da Obra - Estrada Nacional - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Vistoria para a Concessão da Autorização de Utilização.-----

----- Processo n.º 57 - Ano - 2010 - Req. Maria Francisca da Silva Martins - Local da Obra - Rua dos Aviadores, 37 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria para Certidão de Autorização de Utilização - Construção Anterior a 1970. -----

----- Processo n.º 8 - Ano - 2010 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Lote 31-r/c- Cerca da Teimosa - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação do Pedido de Via Pública Toldo com Publicidade.-----

----- Processo n.º 42 - Ano - 2002 - Req. Carlos Alberto de Lemos Esteves - Local da Obra - Casa Nova da Craveira - Longueira - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - O Requerente informa que deu cumprimento ao Auto de Vistoria 99/10. -----

----- Processo n.º 56 - Ano - 2010 - Req. Fernando Manuel Fragoso Viana - Local da Obra -

Ferragial do Jogo da Bola - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de dispensa de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 245 - Ano - 2007 - Req. Vasco Miguel Nobre Rodrigues Correia - Local da Obra - Algoceira, Lote 50 - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de uma Moradia Unifamiliar – Exposição. -----

----- Processo n.º 206 - Ano - 2009 - Req. Gemusering Portugal - Produção Hortícola, Lda. - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Legalização de um Armazém Agrícola - Junção de Elementos. -----

----- Processo n.º 207 - Ano - 2009 - Req. Gemusering Portugal - Produção Hortícola, Lda. - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Instalação de um Estaleiro. -----

----- Processo n.º 55 - Ano - 2010 - Req. Fernando Manuel Fragoso Viana - Local da Obra - Corgo da Casca - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de dispensa de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 124 - Ano - 2010 - Req. Luís Filipe Rafael da Silva - Local da Obra - Rua do Sobreirinho - São Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Informação prévia para a Construção de uma Casa de Habitação. -----

----- Processo n.º 53 - Ano - 2010 - Req. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo São Teotónio, Crl - Local da Obra - Pereiras - Gare - Freguesia – Pereiras - Gare - Assunto - Pedido de Vistoria ao Prédio para efeitos de Emissão de Certidão de dispensa de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 495 - Ano - 2007 - Req. Maria Luísa do Rosário Oliveira - Local da Obra - Rua da Escola - Cavaleiro - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Averbamento do Processo. -----

----- Processo n.º 166 - Ano - 2006 - Req. António Joaquim Gregório - Local da Obra -

Corujo da Várzea - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de uma Declaração de Ratificação. ----
----- Processo n.º 52 - Ano - 2010 - Req. Ausenda Pacheco de Oliveira Loução Salvador -
Local da Obra - Fontelhinha - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de
Licença de Habitação.-----
----- Processo n.º 489 - Ano - 2006 - Req. Bartholomaus Klotz - Local da Obra - Flor do
Rosto - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Prorrogação da Licença de Obras para a
Reconstrução de uma Habitação e Armazém.-----
----- Processo n.º 158 - Ano - 2010 - Req. COMG- Comercialização de Gás, S.A - Local da
Obra - Parque de Campismo da Campiférias - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Aprovação do Pedido de Licenciamento para Execução da Rede de distribuição de
Combustíveis Gasosos. -----
----- Processo n.º 2 - Ano - 2004 - Req. Augusta Silva Marques Neves - Local da Obra -
Estrada do Canal - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação
Entrega Especialidades - Emissão Alvará.-----
----- Processo n.º 24 - Ano - 2010 - Req. Bárbara Cortes da Silva - Local da Obra - Rua
Gago Coutinho, n.º 1 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Solicita a Prorrogação do Prazo para
entrega dos elementos em falta. -----
----- Processo n.º 311 - Ano - 2008 - Req. Carola Elisabeth Koop - Local da Obra -
Martinheiras - Santa Maria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Processo n.º 162 - Ano - 2009 - Req. MSGT - Promoção Imobiliária Lda. - Local da
Obra - Loteamento José Maria Gonçalves, Lote 43 - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido
de Prorrogação do prazo para Execução de Obra. -----
----- Processo n.º 9 - Ano - 2010 - Req. Juventude Clube Boavista - Local da Obra -
Avenida do Campo da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido
de Licenciamento para Ocupação da Via Pública, com Toldo. -----

----- Processo n.º 90 - Ano - 2003 - Req. Central-Mil, Gelataria e Pastelaria, Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Lote 2 - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição relativa a Ocupação de Via Pública – Esplanada.-----

----- Processo n.º 11 - Ano - 2010 - Req. Charlotte Margareta Jarlhage Durães - Local da Obra - Estrada da Circunvalação - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Publicidade para Colocação de uma Tableta. -----

----- Processo n.º 81 - Ano - 2010 - Req. Michael Florentin Von Rudloff - Local da Obra - Corgo da Fonte - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Parecer.-----

----- Processo n.º 16 - Ano - 2003 - Req. Paulo Jorge da Silva Fino - Local da Obra - Zambujeira do Mar (Casino da Ursa) - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição - Pedido para fechar o espaço da esplanada. -----

----- Processo n.º 16 - Ano - 2003 - Req. Paulo Jorge da Silva Fino - Local da Obra - Zambujeira do Mar (Casino da Ursa) - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição - Pedido para fechar o espaço da esplanada. -----

----- Processo n.º 99 - Ano - 2008 - Req. Terra Mourisca, Exploração de Bens Móveis E Imóveis, S.A. - Local da Obra - Cerro do Troviscal / Alcaria Cova - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade. -----

----- Processo n.º 319 - Ano - 2009 - Req. Sci Lillas Pastia - Local da Obra - Barrada de Cima. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação de Projecto de Alterações de Localização. -----

----- Processo n.º 29 - Ano - 2009 - Req. Carlos Júlio Cortes - Local da Obra - Choça, Selão da Eira, S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Parecer. -----

----- Processo n.º 33 - Ano - 2003 - Req. Francisco Ferreira Guerreiro - Local da Obra - Rua Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação da Licença de Ocupação de Via Pública para 2010 –Esplanada. -----

----- Processo n.º 78 - Ano - 2010 - Req. Jorge Francisco Soares - Local da Obra - Montecos - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Autorização de Utilização de um Prédio.-----

----- Processo n.º 10 - Ano - 2010 - Req. Charlotte Margareta Jarlhage Durães - Local da Obra - Estrada da Circunvalação - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Ocupação de Via Pública – Toldo. -----

----- Processo n.º 131 - Ano - 2010 - Req. Casa do Povo de Relíquias - Local da Obra - Rua Eng. Amaro da Costa - Freguesia - Relíquias - Assunto - Informação Sobre o Pedido de Parecer. -----

----- Processo n.º 106 - Ano - 2009 - Req. Axel Böttcher - Local da Obra - Foz das Casinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de Elementos em resposta ao Ofício n.º 013146, de 28/07/201 para Construção de uma Casa de Habitação.-----

----- Processo n.º 38 - Ano - 2009 - Req. Manuel José Macias Diaz - Local da Obra - Carvalho da Rocha - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Averbamento do Titular do Processo e do Autor do Projecto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar. -----

----- Processo n.º 82 - Ano - 2010 - Req. Sónia Margarida Mota das Neves - Local da Obra - Loteamento da Algoceira, Lote 101 - Freguesia - Salvador - Assunto - Autorização de Utilização - Artigo 3761. -----

----- Processo n.º 111 - Ano - 2010 - Req. Ana Toivola da Câmara Leme - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Processo n.º 247 - Ano - 2003 - Req. Dulcina Santos Cunha Duarte - Local da Obra - Largo Adelino Amaro da Costa - S. M. Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licenciamento de Publicidade – Reclame. -----

----- Processo n.º 9 - Ano - 2009 - Req. Chama do Tempo, Lda. - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Processo n.º 113 - Ano - 2010 - Req. Maria José da Costa - Local da Obra - Bemposta

- S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação prévia sobre a possibilidade de Instalação de um Posto de Abastecimento de Combustível. -----

----- Processo n.º 61 - Ano - 2010 - Req. Ana Paula Lopes António Vasques - Local da Obra - Lote n.º 8 do Loteamento Courela da Cerca - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão nos Termos do Artigo 49.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro. -----

----- Processo n.º 140 - Ano - 2010 - Req. Maria Margarida - Local da Obra - Pedreneiras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Processo n.º 163 - Ano - 2010 - Req. Maria Natália Gonçalves Miguel - Local da Obra - Cerca da Mina - Freguesia - Colos - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento para Renovação. -----

----- Processo n.º 62 - Ano - 2010 - Req. Fernando Eduardo Candeias Silvestre - Local da Obra - Ferraijal do Campo da Bola - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Projecto. -----

----- Processo n.º 59 - Ano - 2010 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da Obra - Vale Bravo - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Pedido de Certidão Comprovativa de como o Prédio está dispensado de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 271 - Ano - 2007 - Req. Computech Services Limited-Sucursal - Local da Obra - Pega - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar, dois apoios agrícolas e piscina. -----

----- Processo n.º 60 - Ano - 2010 - Req. Fátima Maria Guerreiro Penedo - Local da Obra - Rua da Hortinha - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Concessão e Emissão de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 530 - Ano - 2005 - Req. Manuel de Campos Rosa - Local da Obra - Flor da Rosa -Loisinha - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Regime de excepção de

extensão de prazo Decreto - Lei 26/2010 - Construção de uma Moradia Unifamiliar.-----
----- Processo n.º 46 - Ano - 2010 - Req. Buygest - Investimento e Gestão Imobiliária, Lda.
- Local da Obra - Soalheira - Barrigão de Baixo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Exposição
Relativa ao Pedido de Elementos - Resposta ao Ofício n.º 012274.-----
----- Processo n.º 131 - Ano - 2010 - Req. Casa do Povo de Relíquias - Local da Obra - Rua
Eng. Amaro da Costa - Freguesia - Relíquias - Assunto - Informação Prévia de Construção. ----
----- Processo n.º 66 - Ano - 2009 - Req. Sociedade Recreativa S. Teotoniense- IPSS -
Local da Obra - Cerca da Bemposta, Lote 36 - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto -
Análise e Certificação do Projecto de Instalações Eléctricas.-----
----- Processo n.º 17 - Ano - 2010 - Req. Lúcia Emídio Jacinto Pereira - Local da Obra -
Pinheiro, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de
Certidão Matricial à de Isenção de Autorização de Utilização.-----
----- Processo n.º 61 - Ano - 2010 - Req. Maria Antónia Botelho de Oliveira Campos
Martins - Local da Obra - Rua do Poço Novo - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto -
Pedido de Vistoria para a Concessão de Certidão de dispensa de Autorização de Utilização. ----
----- Processo n.º 128 - Ano - 2008 - Req. António Viana - Soc. Construções Unipessoal,
Lda. - Local da Obra - Lote n.º 10 do Loteamento da Bemposta - S.Teotónio - Freguesia -
S.Teotónio - Assunto - Certidão de Propriedade Horizontal ao Projecto - Licença
Administrativa para Construção de Um Edifício Multifamiliar.-----
----- Processo n.º 10 - Ano - 2010 - Req. Susana Paula Correia da Silva Lourenço - Local
da Obra - Cerca Grande, Lote n.º 45 do Loteamento Municipal de Santa Clara-a-Velha -
Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Alteração ao Alvará de Loteamento.-----
----- Processo n.º 152 - Ano - 2010 - Req. Maria de Lurdes Jesus Ribeiro de Matos
Fernandes - Local da Obra - Rua de S. Francisco - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira
do Mar - Assunto - Resposta ao Ofício 011732/2010. -----

----- Processo n.º 52 - Ano - 2010 - Req. Carlos Miguel Ramos Grego - Local da Obra - Pinheiros, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de um Edifício para Habitação.-----

----- Processo n.º 16 - Ano - 2008 - Req. Fernando Manuel da Silva - Local da Obra - Loteamento Municipal de Amoreiras Gare, Lote 21 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Processo n.º 274 - Ano - 2009 - Req. José Maria António - Local da Obra - Malavado - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Exposição.-----

----- Processo n.º 153 - Ano - 2010 - Req. Michael Ramos Figueirinhas - Local da Obra - Pedreneiras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Processo n.º 328 - Ano - 2009 - Req. Robin Marcel Groenveld - Local da Obra - Soalheira de Baixo - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição sobre o parecer do Parque Natural.-----

----- Processo n.º 170 - Ano - 2010 - Req. Ana Margarida de Matos Candeias dos Santos Percheiro Silva - Local da Obra - Loteamento de Algoceira, Lote n.º 132 - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia para construção de uma moradia.-----

----- Processo n.º 58 - Ano - 2010 - Req. Maria Carmo Ruas M Santos - Local da Obra - Rua do Cercal, n.º 51 - S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão da Inexistência do Prédio.-----

----- Processo n.º 6 - Ano - 2010 - Req. António Manuel Afonso - Local da Obra - Casa Nova do Bom Sitio - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção dos Documentos solicitados através do Ofício n.º 2550 de 2010/02/11 referente Certidão nos Termos do n.º 1 Artigo 54º da Lei n.º 64/2003 de 23/08.-----

----- Processo n.º 2 - Ano - 2009 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Construção de Turismo no

Espaço Rural.-----
----- Processo n.º 47 - Ano - 2010 - Req. Fortunato Miguel Mariani Paulino - Local da Obra
- Rua 25 de Abril - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Pedido de Vistoria para
Licença de Habitação.-----
----- Processo n.º 108 - Ano - 2010 - Req. António Manuel - Local da Obra - Vigia, Foros
do Bemparece - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos ao Processo de
Legalização de Alterações.-----
----- Processo Nº 155 - Ano - 2005 - Req. Expandterra, Limitada - Local da Obra - Rua das
Flores, 7 - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção Elementos. -----
----- Processo Nº 65 - Ano - 2010 - Req. Mariana Teresa Maia de Lima Mayer Leitão Cruz
- Local da Obra - Herdade do Vale Pepino e Casarões - Freguesia - Relíquias - Assunto -
Autorização de Utilização de Um Prédio. -----
----- Processo Nº 338 - Ano - 2008 - Req. Brigitte Johanna Stabbauer - Local da Obra -
João de Ribeirinhas, S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Exposição Relativa à
Intenção de Declarar a Caducidade. -----
----- Processo Nº 5 - Ano - 2010 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local
da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção
de Elementos. -----
----- Processo Nº 129 - Ano - 2010 - Req. Deolinda da Silva Raposo Silva - Local da Obra -
Travessa do Cavaleiro - Nº 1 - A -Cavaleiro - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de
Elementos Solicitados no Ofício 011227.-----
----- Processo Nº 54 - Ano - 2010 - Req. Karl Gunter Paul Junker - Local da Obra - Monte
do Malhão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão do Alvará de Autorização de
Utilização, Cópias para efeitos de IMI e Planta de Localização. -----
----- Processo Nº 131 - Ano - 2009 - Req. António Luís Oliveira - Local da Obra - Vale da

Vinha-Cavaleiro - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Apresentação de Exposição e Cópia do processo. -----

----- Processo Nº 192 - Ano - 2010 - Req. Fernando Miguel Martins Gonçalves Roberto - Local da Obra - Neves, Luzianes Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Resposta ao Ofício Nº013876 de 06/08/2010.-----

----- Processo Nº 7 - Ano - 2010 - Req. José Davide Silva Guerreiro Rosa - Local da Obra - Rua Sarmento Beires- 29-B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação da Via Pública com Toldo.-----

----- Processo Nº 83 - Ano - 2010 - Req. Computech Services Limited-Sucursal - Local da Obra - Pega - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos ao Processo Referente à Construção de um Portão e Vedação – Legalização. -----

----- Processo Nº 5 - Ano - 2009 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Lote N.º 3 da Cerca Nova, S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Ficha Técnica Habitação. -----

----- Processo Nº 73 - Ano - 2010 - Req. Maria Fernanda Martins Lameiras - Local da Obra - Ourada - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Apresentação de Comprovativo. -----

----- Processo Nº 160 - Ano - 2010 - Req. Hubertus Wilhelmus Penners - Local da Obra - Pendão - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos ao Processo de demolição de uma habitação antiga. -----

----- Processo Nº 82 - Ano - 2010 - Req. Sónia Margarida Mota das Neves - Local da Obra - Lot. da Algoceira, Lote 101 - Freguesia - Salvador - Assunto - Autorização de Utilização - Artigo 3761.-----

----- Processo Nº 4 - Ano - 2010 - Req. José Manuel Nobre Maria - Local da Obra - Rua Mira Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos em resposta ao Ofício 012981 de 23/07/2010.-----

----- Processo Nº 60 - Ano - 2010 - Req. Maria Luísa de Jesus Ruas - Local da Obra - Rua

Cercal Nº55 - Freguesia - São Luís - Assunto - Comprovativa de Inexistência de Projecto de Arquitectura.-----

----- Processo Nº 9 - Ano - 2010 - Req. Juventude Clube Boavista - Local da Obra - Avenida do Campo da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Licenciamento para Ocupação da Via Pública com Toldo.-----

----- Processo Nº 72 - Ano - 2010 - Req. José António Isaque Martins - Local da Obra - Monte Novo da Formiga, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Autorização de Utilização de Um Prédio.-----

----- Processo Nº 192 - Ano - 2010 - Req. Fernando Miguel Martins Gonçalves Roberto - Local da Obra - Neves, Luzianes Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Resposta ao Ofício Nº013876 de 06/08/2010.-----

----- Processo Nº 192 - Ano - 2010 - Req. Fernando Miguel Martins Gonçalves Roberto - Local da Obra - Neves, Luzianes Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Resposta ao Ofício Nº013876 de 06/08/2010.-----

----- Processo Nº 65 - Ano - 2010 - Req. Teresa Maria de Utra Pinto Leite - Local da Obra - Rua Manuel Gouveia, Nº 20 - Vil Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Projecto. -----

----- Processo Nº 80 - Ano - 2010 - Req. António Luís Oliveira - Local da Obra - Rua da Escola, Cavaleiro - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Autorização de Utilização. ----

----- Processo Nº 12 - Ano - 2005 - Req. Amaro & Goncalves, S.A. - Local da Obra - Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição - Pedido de Apreciação a Uma Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento. -----

----- Processo Nº 327 - Ano - 2009 - Req. Antonio Carlos Correia Caetano - Local da Obra - Monte Vistoso, Nº 91 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação do prazo para Apresentação de Documentos referente à Comunicação Prévia para a Construção

de uma Moradia Bifamiliar.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3.1.1. - SECÇÃO DE PLANEAMENTO, ESTUDOS E PROJECTOS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0511-2010 - PLANO DE PORMENOR ZE1 DE ALMOGRAVE - PAGAMENTO DO MAPA DE RUÍDO.-----

----- Foi presente a informação n.º 343/2010, datada de 03/08/2010, proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Secção de Planeamento, Estudos e Projectos, a propor o pagamento do Mapa de Ruído elaborado pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral - CIMAL, que se anexa.-----

----- Propõe-se que a Exmª Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento do Mapa de Ruído elaborado pela CIMAL, no valor de 1.000,00€ (mil euros) +IVA.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para melhor apreciação com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0537-2010 - "CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DA ZAMBUJEIRA DO MAR - NOTIFICAÇÃO DE DEFICIÊNCIA À EMPRESA LEIRISLENA S.A.-----

----- Foi presente a informação n.º 312-A, datada de 15 de Julho de 2010, proveniente da Divisão de Obras Municipais, a informar relativamente às tentativas de notificação da empresa Leirislena, S.A., no seguimento da deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, da reunião realizada em 21/01/2010, no sentido de reparar as deficiências encontradas nos trabalhos da empreitada da obra supra citada.-----

----- Mais informa, que após duas tentativas de contacto, sem sucesso, foi o último ofício devolvido pelos CTT, assinalando o facto do destinatário se ter mudado.-----

----- Assim, os serviços remetem o processo à Excelentíssima Câmara Municipal, e propõe-

se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre os procedimentos a adoptar, num prazo de 20 (vinte) dias.-----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0525-2010 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA AVENIDA ROSENDO SALVADOR E NO LOTEAMENTO DO CABECINHO, EM ALMOGRAVE, FREGUESIA DE LONGUEIRA-ALMOGRAVE-----

----- Foi presente a informação n.º 460/2010, datada de 29 de Julho, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que foi efectuado o estudo da numeração de polícia na Avenida supracitada, bem como no Loteamento do Cabecinho, condomínio que tem entrada pela referida Avenida, conforme consta na tabela anexa à informação atrás mencionada, sendo de referir que tem-se na Avenida tem-se a aparente alteração de dois números, mas que se julga que os actuais números correspondam à numeração de lote mas, mesmo que não o sejam, será impossível de os manter.-----

----- Propõe-se assim que seja efectuada a devida apreciação e aprovação do referido levantamento e estudo bem como a sua publicação em edital.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0526-2010 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA RUA DO POVO UNIDO, EM ALMOGRAVE, FREGUESIA DE LONGUEIRA-ALMOGRAVE-----

----- Foi presente a informação n.º 452/2010, datada de 27 de Julho, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento da solicitação por parte do Senhor Élio Pires Guerreiro, para ser atribuído aos prédios urbanos registados nos artigos matriciais n.º 354 e 355 sito na Rua do Povo Unido em Almogrove, os respectivos números de

polícia. -----

----- A fim de se proceder à respectiva atribuição, efectuou-se o levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento onde os prédios estão localizados, conforme consta na tabela apensa à informação atrás mencionada, sendo de referir que este estudo não levou à alteração da numeração existente, apesar da mesma não estar sequencial, devido a tentar evitar problemas futuros, nomeadamente caso procedam à abertura de vãos nos muros dos lotes que não têm aberturas para esta via. -----

----- Informa ainda que aos prédios do requerente serão atribuídos os números de polícia 11 e 13, pelo que se propõe a apreciação e aprovação do referido levantamento e estudo bem como a sua publicação em edital. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0527-2010 - PEDIDO DE LUGAR RESERVADO A DEFICIENTES NA RUA DA NOSSA SENHORA DO MAR NA ZAMBUJEIRA DO MAR.**-----

----- Foi presente a informação n.º 453/2010, datada de 28 de Julho, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação da Junta de Freguesia da Zambujeira do Mar, para que fosse aplicado um sinal de estacionamento para deficientes na rua Nossa Senhora do Mar. -----

----- A referida Junta de Freguesia fundamenta o pedido devido ao facto de morar no local o Senhor José Prazeres que se desloca numa cadeira de rodas, justificação essa que é corroborada por esta Divisão, pelo que se propõe a aplicação de um sinal H1a – Estacionamento autorizado com um painel adicional modelo 11d e a pintura do limite do lugar no pavimento com tinta de cor branca. -----

----- Mais informa que o estacionamento, caso seja aprovado, não será exclusivo para o

Senhor José Prazeres mas sim para todos os deficientes portadores do dístico de deficientes, atribuído pela Direcção Geral de Viação.-----

----- Propõe-se que seja apreciado e deliberado o assunto nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0531-2010 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE UM LUGAR RESERVADO A DEFICIENTES NA RUA DA FELICIDADE, N.º 13 NA ZAMBUJEIRA DO MAR.-----

----- Foi presente a informação n.º 465/2010, datada de 30 de Julho, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação do Senhor Joaquim Alberto Joaquina, para que lhe seja atribuído um lugar de estacionamento para deficientes junto à sua habitação sita na Rua da Felicidade em Zambujeira do Mar. -----

----- Analisado o pedido, verifica-se que, de acordo com o Atestado Médico de Incapacidade Multiuso apresentado, o Senhor Joaquim Alberto Joaquina possui um grau da desvalorização da deficiência de 63%, pelo que tendo em conta o art.º 9 do Regulamento de Atribuição de Estacionamento do Município de Odemira, que estabelece os critérios para a atribuição de lugares de estacionamento a deficientes, nomeadamente ser portador de uma deficiência motora superior a 50%, o requerente encontra-se dentro dos parâmetros de atribuição.-----

----- Face ao exposto sugere-se que seja aplicado um sinal H1a – Estacionamento Autorizado com um painel adicional modelo 11d e um painel adicional modelo 14 com a inscrição “RESERVADO VEÍCULO MATRICULA 42-JE-13” e a marcação do lugar de estacionamento no pavimento.-----

----- De referir que caso seja aprovada a atribuição do lugar de estacionamento, será concedido ao requerente, um Cartão de Estacionamento Reservado a Deficientes conforme o

estipulado no art.º 10 do Regulamento de Atribuição de Estacionamento do Município. -----

----- Há a salientar ainda que os estacionamentos reservados a deficientes estão isentos do pagamento de taxas.-----

----- Propõe-se que seja apreciado e deliberado o assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0533-2010 - PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA DE LIGEIOS EM LUZIANES-GARE - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA.-----

----- Foi presente a informação n.º 483/2010, datada de 12 de Agosto, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento do parecer dado pelo coordenador de segurança ao Plano Específico de Segurança para a execução de escavação de terras referentes à empreitada supracitada, apresentado pela empresa TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0536-2010 - REGULAMENTOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.-----

----- Foi presente a Informação n.º 293/2010 datada de 12 de Agosto de 2010, proveniente da Divisão do Ambiente, a qual refere que elaborou uma proposta de Regulamentos Municipais de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos, bem como uma proposta de tarifários, baseados em estudos económico-financeiros. -----

----- As referidas propostas foram aprovadas em reunião de câmara em 9-06-2010. -----

----- Em 29-06-2010 e a 30-06-2010 a proposta de regulamentos e as respectivas tarifas foram publicadas no Diário da Republica, 2.ª Série, n.º 124 e n.º 125 respectivamente, conforme se juntam cópias em anexo. -----

----- Referindo ainda que de acordo com os termos do n.º 4 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º194/2009 de 20 de Agosto, solicitou parecer ao ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a 24-06-2010, sobre a proposta de Regulamentos e Tarifários do Município de Odemira. -----

----- Simultaneamente com a publicação em Diário da Republica, foi feita também a divulgação no sítio da internet www.cm-odemira.pt. -----

----- Nos termos do n.º 3 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º194/2009 de 20 de Agosto, as propostas de regulamentos e de tarifário foram sujeitas a um período de consulta pública de duração de 30 dias úteis (30-06-2010 a 11-08-2010). -----

----- Foi referido também que decorrido o período de consulta pública nos termos da legislação em vigor, e não havendo nenhum contributo de alteração da proposta de regulamentos e tarifários e considerando que Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos não emitiu conforme solicitado, parecer sobre os mesmos, durante o respectivo período de consulta pública, propôs a aprovação dos Regulamentos Municipais de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos e dos respectivos tarifários. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo deliberado, enviar à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0543-2010 - ACORDOS COM GRANDES PRODUTORES DE RSU - ZMAR. -----

----- Foi presente a Informação n.º 294/2010 datada de 12 de Agosto de 2010, proveniente da Divisão do Ambiente, em que refere que O ZMar – Eco Campo Resort e Spa solicitou uma reunião com a mesma que se realizou no dia 10 de Agosto de 2010 (Terça – Feira), para abordar a questão do acordo especial para os grandes produtores de RSU. -----

----- Os técnicos em representação do ZMar, contestaram os valores a pagar relativos à gestão de RSU para o ano de 2010, estipulados pelo Município de Odemira, num total de 7293,77 € cujos elementos que permitiram apurar este valor seguem abaixo: -----

----- ÍNDICE DE OCUPAÇÃO: -----

----- Janeiro - 10%; -----

----- Fevereiro - 10%; -----

----- Março - 10%; -----

----- Abril - 10%; -----

----- Maio - 10%; -----

----- Junho - 25%; -----

----- Julho - 50%; -----

----- Agosto - 75%; -----

----- Setembro - 25%; -----

----- Outubro - 10%; -----

----- Novembro - 10%; -----

----- Dezembro - 10%. -----

----- Nº DE CAMPISTAS/DIA: -----

----- Janeiro – 300;-----

----- Fevereiro – 300;-----

----- Março – 300; -----

----- Abril – 300;-----

----- Maio – 300;-----

----- Junho – 750;-----

----- Julho – 1500;-----

----- Agosto – 2250;-----

----- Setembro – 750;-----

----- Outubro – 300;-----

----- Novembro – 300;-----

----- Dezembro – 300.-----

----- PRODUÇÃO DE RSU (ton):-----

----- Janeiro - 9,30;-----

----- Fevereiro - 8,40;-----

----- Março - 9,30;-----

----- Abril - 9,00;-----

----- Maio - 9,30;-----

----- Junho - 22,50;-----

----- Julho - 46,50;-----

----- Agosto - 69,75;-----

----- Setembro - 22,50;-----

----- Outubro - 9,30;-----

----- Novembro - 9,00;-----

----- Dezembro - 9,30.-----

----- CUSTO DE DEPOSIÇÃO (Euros):-----

----- Janeiro - 289,70;-----

----- Fevereiro - 261,66;-----

----- Março - 289,70;-----

----- Abril - 280,35;-----

----- Maio - 289,70;-----

----- Junho - 700,88;-----

----- Julho - 1448,48; -----

----- Agosto - 2172,71;-----

----- Setembro - 700,88; -----

----- Outubro - 289,70;-----

----- Novembro - 280,35;-----

----- Dezembro - 289,70. -----

----- Considerou-se uma lotação de 3000 campistas. Os custos de deposição surgem a partir da soma do custo de deposição por tonelada em aterro (26,65 €) com a taxa de gestão de resíduos por tonelada (4,50 €) e uma produção diária de 1Kg por campista.-----

----- O ZMar contestou a lotação e os índices de ocupação utilizados pelo Município de Odemira para o cálculo dos valores mensais a cobrar de RSU. -----

----- De acordo com os técnicos desta unidade, o Parque encontra-se na primeira fase de exploração, não tendo ainda atingido os 3000 campistas de lotação previstos na Memória Descritiva do Projecto. Os mesmos técnicos apontam para uma lotação actual 2192 campistas. Consultados os elementos do processo do Parque existentes neste Município, não foram encontrados quaisquer referências às lotações para as diversas fases de implementação do Parque que refutem os referidos 3000 campistas utilizados inicialmente pelo Município de Odemira para o cálculo do valor anual a pagar pela gestão dos resíduos produzidos. -----

----- Os técnicos apresentaram ainda os valores de ocupação da unidade turística ao longo do ano de 2010, referentes à utilização de unidades de alojamento complementar (bungalows) e alvéolos. A comparação entre os valores de ocupação utilizados pelo Município e pelo ZMar de Janeiro a Julho de 2010 surgem abaixo, assim como a proposta dos mesmos para 2010:-----

----- CMO – PROPOSTA:-----

----- Janeiro - 10%;-----

----- Fevereiro - 10%;-----

----- Março - 10%;-----

----- Abril - 10%;-----

----- Maio - 10%;-----

----- Junho - 25%;-----

----- Julho - 50%;-----

----- Agosto - 75%;-----

----- Setembro - 25%;-----

----- Outubro - 10%;-----

----- Novembro - 10%;-----

----- Dezembro - 10%.-----

----- ZMAR (VALORES REGISTADOS FORNECIDOS):-----

----- Janeiro - 3%;-----

----- Fevereiro - 3%;-----

----- Março - 4%;-----

----- Abril - 7%;-----

----- Maio - 5%;-----

----- Junho - 14%;-----

----- Julho - 18%;-----

----- Agosto - -;-----

----- Setembro - -;-----

----- Outubro - -;-----

----- Novembro - -;-----

----- Dezembro - - .-----

----- ZMAR (PROPOSTA – REUNIÃO): -----

----- Janeiro - 5%;-----

----- Fevereiro - 5%;-----

----- Março - 5%; -----

----- Abril - 10%; -----

----- Maio - 10%; -----

----- Junho - 25%;-----

----- Julho - 50%; -----

----- Agosto - 75%;-----

----- Setembro - 25%; -----

----- Outubro - 5%; -----

----- Novembro - 5%; -----

----- Dezembro - 5%.-----

----- Os valores de ocupação do ZMar foram estimados pelo Município de igual forma para todos os parques de campismo com os quais o Município de Odemira estabeleceu acordos de RSU para o ano de 2010, com excepção dos Parque de Campismo Monte do Carvalhal da Rocha e de Zambujeira do Mar, aos quais forma apresentados os seguinte índices de ocupação:

----- Janeiro - 5%;-----

----- Fevereiro - 5%;-----

----- Março - 5%; -----

----- Abril - 5%;-----

----- Maio - 5%;-----

----- Junho - 10%;-----

----- Julho - 35%; -----

----- Agosto - 50%;-----

----- Setembro - 25%;-----

----- Outubro - 5%;-----

----- Novembro - 5% *;-----

----- Dezembro - 5%;-----

----- * O Parque de campismo de Zambujeira do Mar encontra-se encerrado em Novembro e como tal foi considerado um Índice de ocupação de 0% -----

----- Utilizando uma lotação de 2192 campistas e os Índices de ocupação sugeridos pelo ZMar na reunião de 2010/08/10, o valor final a pagar é de 4762,59€, de acordo com os valores abaixo:- -----

----- ÍNDICE DE OCUPAÇÃO: -----

----- Janeiro - 5%;-----

----- Fevereiro - 5%;-----

----- Março - 5%;-----

----- Abril - 10%;-----

----- Maio - 10%;-----

----- Junho - 25%;-----

----- Julho - 50%;-----

----- Agosto - 75%;-----

----- Setembro - 25%;-----

----- Outubro - 5%;-----

----- Novembro - 5%;-----

----- Dezembro - 5%.-----

----- Nº DE CAMPISTAS/DIA: -----

----- Janeiro - 110;-----

----- Fevereiro – 110;-----
----- Março – 110; -----
----- Abril – 219;-----
----- Maio – 219;-----
----- Junho – 548; -----
----- Julho – 1096; -----
----- Agosto – 1644; -----
----- Setembro – 548;-----
----- Outubro – 110; -----
----- Novembro – 110; -----
----- Dezembro – 110.-----
----- PRODUÇÃO DE RSU (ton): -----
----- Janeiro - 3,398;-----
----- Fevereiro - 3,398;-----
----- Março - 3,398;-----
----- Abril - 6,795;-----
----- Maio - 6,795;-----
----- Junho - 16,988;-----
----- Julho - 33,976; -----
----- Agosto - 50,964; -----
----- Setembro - 16,988; -----
----- Outubro - 3,398; -----
----- Novembro - 3,398;-----
----- Dezembro - 3,398.-----
----- CUSTO DE DEPOSIÇÃO (Euros):-----

----- Janeiro - 105,84; -----
----- Fevereiro - 105,84;-----
----- Março - 105,84; -----
----- Abril - 211,67;-----
----- Maio - 211,67;-----
----- Junho - 529,18;-----
----- Julho - 1058,35; -----
----- Agosto - 1587,53;-----
----- Setembro - 529,18;-----
----- Outubro - 105,84;-----
----- Novembro - 105,84; -----
----- Dezembro - 105,84.-----

----- Ao colectivo para apreciação e aprovação -----
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos
serviços informação actualizada sobre todos os contratos estabelecidos com os Parques de
Campismo e outros Produtores. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**
DESPORTO -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0500-2010 - VINHETAS ESCOLARES 2010/11.** -----

----- Foi presente a informação nº 788, datada de 28 de Julho de 2010, proveniente da
Divisão de Educação e Cultura informando que, foram remetidos a estes serviços três pedidos
de pagamento de vinhetas escolares, os quais se passam a expor individualmente: -----

----- - Helena Maria Gaspar Rainho Salvador, residente em Zambujeira do Mar, mãe do
aluno Paulo Jorge Rainho Salvador, que irá frequentar o 5º. Ano de escolaridade, solicita que o

aluno frequente a Escola EB 2,3 Damião de Odemira e não a EB 2,3 de S. Teotónio sendo esta a escola da área de sua residência, salientando que o pedido se deve ao facto de a mãe trabalhar em Odemira (Município de Odemira), tendo deste modo a possibilidade de acompanhar mais de perto o seu educando. -----

----- - Maria de Fátima Belchior Marques Costa, residente em S. Luís, encarregada de educação do aluno João Alexandre de Sá Costa Félix, que irá frequentar o 5º Ano de escolaridade, solicita que o aluno frequente a Escola EB 2,3 Damião de Odemira e não o Colégio de Milfontes sendo esta a escola da área de sua residência, referindo que o pedido se deve aos facto da encarregada de educação trabalhar em Odemira (Repartição de Finanças), tornando-se deste modo mais fácil o acompanhamento escolar do aluno. -----

----- - Ana Isabel da Silva Domingos Inácio, residente em Fataca – S. Teotónio, Encarregada de Educação da aluna Joana Sofia Domingos Inácio, que irá frequentar o 5º. Ano de escolaridade, solicita que o aluno frequente a Escola EB 2,3 Damião de Odemira e não a EB 2,3 de S. Teotónio sendo esta a escola da área de sua residência, salientando que o pedido se deve ao facto de a mãe trabalhar em Odemira, tendo deste modo a possibilidade de acompanhar mais de perto o seu educando. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere sobre o atrás exposto de harmonia com a alínea d) do nº 4 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A / 2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0521-2010 - VINHETAS ESCOLARES 2010/2011 -----

----- Foi presente a informação n.º825, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que foram remetidos a estes serviços dois pedidos de pagamento de vinhetas

escolares: 1) Maria Teresa Santos Candeias, residente em Castelão, mãe da aluna Inês Isabel Candeias Bernardino, que irá frequentar o 5º. Ano de escolaridade, solicita que o aluno frequente a Escola EB 2,3 Damião de Odemira e não o Colégio de Milfontes sendo esta a escola da área da sua área de residência, salientando que o pedido se deve ao facto de a mãe trabalhar em Odemira (Canil Municipal), tendo deste modo a possibilidade de acompanhar mais de perto o seu educando; 2) Bruna Isabel Duarte Quirino Tomás, residente em S. Luís, mãe da aluna Beatriz Inês Quirino Tomás, que irá frequentar o 5º Ano de escolaridade, solicita que o aluno frequente a Escola EB 2,3 Damião de Odemira e não o Colégio de Milfontes sendo esta a escola da área de sua residência, referindo que o pedido se deve aos facto da encarregada de educação trabalhar em Odemira (a frequentar um curso de Formação Profissional), tornando-se deste modo mais fácil o acompanhamento escolar do aluno. Propõe-se que a Excelentíssima Câmara autorize o pagamento integral das vinhetas dos alunos referidos, de harmonia com a alínea d) do nº 4 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A / 2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0522-2010 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES E ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. -----

----- Foi presente a informação n.º847, datada de 12 de Agosto de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, considerando o Despacho nº 14 460/2008, de 26 de Maio que remete para a realização de Protocolos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas, no que concerne à implementação das Actividades de Enriquecimento Curricular, propõe-se a aprovação das minutas dos referidos protocolos para análise e aprovação da Exma.

Câmara Municipal, bem como autorização para o Sr. Presidente outorgar em nome do Câmara Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0523-2010 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. -----

----- Foi presente a informação n.º848, datada de 12 de Agosto de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, considerando que o Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público e na oferta de actividades de enriquecimento curricular; -----

----- Considerando que o Município de Odemira se assume enquanto entidade promotora no âmbito do mesmo despacho devendo, para efeitos de leccionação e coordenação pedagógica das actividades de enriquecimento curricular, empreender todos os esforços no sentido de uma correcta implementação das actividades em questão, envolvendo, para tal, a comunidade educativa e outras entidades cuja natureza e actividade possam constituir-se como mais valias para o fim em questão;-----

----- Considerando que a solução encontrada no ano lectivo de 2009/2010, através de acordo de colaboração com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, para a implementação da actividade física e desportiva no âmbito das actividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo do ensino básico, foi considerada globalmente positiva, tendo em conta a valia da entidade, conhecimento das realidades locais e integração com todos os parceiros da comunidade educativa; -----

----- Considerando que o Despacho nº 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, no ponto 21 refere que “ Na planificação das actividades de enriquecimento curricular devem ser tidos em conta os recursos existentes na comunidade, nomeadamente escolas de música, de teatro, de dança, clubes recreativos, associações culturais e IPSS”; -----

----- Propõe-se a aprovação do projecto de protocolo de colaboração para a implementação de actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na alínea I) do nº1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a celebrar com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, bem com sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0524-2010 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM 3 EM PIPA - ASSOCIAÇÃO DE CRIAÇÃO TEATRAL E ANIMAÇÃO CULTURAL - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. -----

----- Foi presente a informação n.º849, datado do 12 de Agosto de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, considerando que o Despacho nº 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público e na oferta de actividades de enriquecimento curricular; -----

----- Considerando que o Município de Odemira se assume enquanto entidade promotora no âmbito do mesmo despacho devendo, para efeitos de leccionação e coordenação pedagógica das actividades de enriquecimento curricular, empreender todos os esforços no sentido de uma

correcta implementação das actividades em questão, envolvendo, para tal, a comunidade educativa e outras entidades cuja natureza e actividade possam constituir-se como mais valias para o fim em questão;-----

----- Considerando que a solução encontrada no ano lectivo de 2009/2010, através de acordo de colaboração com a 3 em Pipa – Associação de Criação Teatral e Animação Cultural, para a implementação das expressões no âmbito das actividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo do ensino básico, foi considerada globalmente positiva, tendo em conta a valia artística da entidade, conhecimento das realidades locais e integração com todos os parceiros da comunidade educativa; -----

----- Considerando que o Despacho nº 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, no ponto 21 refere que “ Na planificação das actividades de enriquecimento curricular devem ser tidos em conta os recursos existentes na comunidade, nomeadamente escolas de música, de teatro, de dança, clubes recreativos, associações culturais e IPSS”; -----

----- Propõe-se a aprovação do projecto de protocolo de colaboração para a implementação de Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na alínea I) do nº1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a celebrar com a 3 em Pipa – Associação de Criação Teatral e Animação Cultural, bem com sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0535-2010 - REGULAMENTO DE APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS - PROPOSTA -----

----- Foi presente a informação sem número, datada de 3 de Agosto de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que se remete para conhecimento e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, a Proposta de Regulamento de Apoio às Actividades Culturais e Recreativas, como forma de definição de regras para implementação do programa de apoio à realização de actividades de índole cultural e recreativo, estruturado em oito modalidades, constituindo uma peça fundamental no plano de intervenção desta edilidade na área do desenvolvimento cultural e recreativo, reiterando o princípio fundamental de que a cultura é um direito dos munícipes deste concelho e que contribui activamente para o objectivo de melhorar a sua qualidade de vida. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade, e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. --

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- Regulamento de Apoio às Actividades Culturais e Recreativas. -----

----- Consideramos que a actual proposta de Regulamento não serve os legítimos anseios de todas as Associações que desempenham actividades culturais e recreativas no Concelho de Odemira, em particular as de menor dimensão. -----

----- A pesada burocracia aliada aos processos de candidatura, nomeadamente ao nível dos requisitos necessários e à subjectividade dos critérios de avaliação, pode funcionar como factor dissuasor e discricionário para as associações com menores recursos. -----

----- Atendendo ao excelente papel destas pequenas associações no desenvolvimento cívico, social e pessoal das comunidades onde se inserem, sendo, muitas das vezes, o principal,

se não único, elemento dinamizador, a aplicação deste Regulamento, tal como está proposta, revela-se extremamente discricionária e impraticável no contexto socioeconómico e cultural do nosso Concelho. -----

----- Pelo exposto, só nos resta votar contra esta proposta. -----

----- Odemira, 2010.08.19 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0517-2010 - SPORTING CLUBE SANTA CLARENSE - PRÉMIO DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2009/2010 - PASSAGEM À 2ª FASE DO CAMPEONATO DO INATEL.** -----

----- Foi presente a informação n.º 631, datada de 21 de Junho de 2010, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Sporting Clube Santaclareense, através de ofício, vem solicitar o cumprimento do Regulamento de Prémios de Actividade Desportiva no que respeita ao prémio pela passagem à 2ª fase do Campeonato do INATEL (n.º 1.2, artigo 1.º, Cap. I do referido regulamento). Nesta fase realizaram dois jogos, sendo que, o regulamento prevê € 200,00 (duzentos euros) por jogo, o que perfaz € 400,00 (quatrocentos euros). Face ao anteriormente exposto, propõe-se a aprovação do referido subsídio ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao Sporting Clube Santaclareense. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0518-2010 - CLUBE FUTEBOL ESPERANÇA DA BEMPOSTA - PRÉMIO DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2009/2010 - OITAVOS DE FINAL, MEIA FINAL E FINAL. -----

----- Foi presente a informação n.º 747, datada de 21 de Julho de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que o Clube Futebol Esperança da Bemposta, através de ofício, vem solicitar o cumprimento do Regulamento de Prémios de Actividade Desportiva no que respeita ao prémio pela passagem à fase final da Taça Fundação INATEL (n.º 1.2, artigo 1.º, Cap. I do referido regulamento). Nesta fase foram realizados três jogos, sendo que, o regulamento prevê € 200,00 (duzentos euros) por jogo, o que perfaz € 600,00 (seiscentos euros). -----

----- Face ao anteriormente exposto, propõe-se a atribuição do referido subsídio ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao Clube Futebol Esperança da Bemposta.

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0519-2010 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE DESEMPENHO - SPORT CLUBE ODEMIRENSE. -----

----- Foi presente a informação n.º 708, datada de 8 de Julho de 2010, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que: -----

----- Considerando que, vem o Sport Clube Odemirense solicitar ao Município a atribuição de um prémio de desempenho, relativo ao 1.º Lugar alcançado pela sua equipa de futebol sénior no respectivo Campeonato Distrital ao abrigo do artigo 8.º, do Capítulo II, do Regulamento de Prémios de Actividade Desportiva. -----

----- Considerando que, a representação a nível nacional sobe desta forma de uma para duas

equipas (3ª Divisão Nacional de Seniores e Campeonato Nacional de Juvenis). -----

----- Considerando o excelente trabalho desenvolvido ao nível da formação, alcançando de há uns anos até hoje, excelentes resultados. -----

----- Considerando que, este é um feito excepcional que implica que o clube tenha que investir no sentido de dar uma maior consistência ao trabalho realizado, nomeadamente nas áreas dos equipamentos de mobilidade e transporte e no domínio da recuperação de atletas tendo em conta as maiores exigências inerentes à participação em Campeonatos Nacionais. ----

----- Pelo atrás exposto propõe-se, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio de capital no valor de € 30.000 (trinta ml euros) ao Sport Clube Odemirense. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser aplicado na aquisição de equipamento de tratamento de atletas e de viaturas devidamente justificado.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram dezanove horas e vinte minutos do dia dezanove de Agosto de dois mil e dez.----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu,

,Técnica

Superior a subscrivi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
2. - ORDEM DO DIA	5
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	5
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	5
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	12
2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL	15
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	18
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	18
2.2.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRACAO GERAL	18
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA	20
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	20
2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	21
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	23
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	23
2.3.1.1. - SECÇÃO DE PLANEAMENTO, ESTUDOS E PROJECTOS	37
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	37
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	38
2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE	41
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	50
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	50
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	57

